



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 15 /2026

Assunto: Moção de Aplausos

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Piên – PR

O Vereador **KELVIN MICHAEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer à Mesa Diretora o envio de expediente ao Senado Federal e aos Senadores da República, para que acolham a presente Moção como manifestação institucional desta Casa Legislativa, nos seguintes termos:

MOÇÃO DE APLAUSOS

A Câmara Municipal de Piên manifesta **aplausos ao Senado Federal pela rejeição da indicação** do Sr. **Jorge Rodrigo Araújo Messias** ao cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, reconhecendo o **exercício legítimo, soberano e responsável de sua competência constitucional**.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Senado Federal exerce papel essencial no sistema constitucional brasileiro, sendo responsável pela apreciação e sabatina dos indicados ao Supremo Tribunal Federal;

Considerando que tal atribuição constitui mecanismo fundamental de freios e contrapesos entre os Poderes da República;

Considerando que, conforme amplamente divulgado, o Plenário do Senado Federal **rejeitou, em 29 de abril de 2026, a indicação** do Sr. Jorge Rodrigo Araújo Messias ao cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, por **42 votos contrários e 34 favoráveis**;

Considerando que a decisão demonstra o **pleno funcionamento das instituições democráticas**, evidenciando a **independência e a autonomia do Poder Legislativo**;

Considerando que, no contexto de manifestações jurídicas anteriores, foram defendidas **interpretações que admitem a interrupção da gestação em estágios avançados**, inclusive com a utilização de **procedimentos destinados à interrupção da vida intrauterina**;

Considerando que tais entendimentos geram **profunda preocupação sob a ótica da proteção do direito à vida**, especialmente quando envolvem **fetos em fases avançadas de desenvolvimento**;

Considerando que a discussão acerca da interrupção da gestação, sobretudo em fases finais, envolve **questões éticas, médicas e jurídicas extremamente sensíveis**, sendo tema de **forte divergência na sociedade brasileira**;



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

Considerando que o processo de análise de indicações ao Supremo Tribunal Federal deve observar critérios rigorosos, envolvendo aspectos técnicos, jurídicos e institucionais de elevada relevância;

Considerando que o resultado da deliberação reflete o **legítimo exercício da representação popular** por parte dos Senadores da República;

Considerando que o próprio indicado reconheceu a **soberania da decisão do Senado**, ressaltando que o resultado integra o regular funcionamento do processo democrático;

Considerando que é legítima a manifestação do Poder Legislativo municipal em reconhecimento a atos institucionais que reforcem a democracia e o equilíbrio entre os Poderes;

A Câmara Municipal de Piên apresenta a presente Moção de Aplausos como forma de reconhecimento ao Senado Federal pela **condução responsável, transparente e constitucionalmente adequada** do processo de apreciação da referida indicação, culminando em sua **rejeição pelo Plenário**.

REQUERIMENTOS FINAIS

Diante do exposto, requer-se que, após aprovação em Plenário, seja a presente Moção encaminhada como manifestação institucional às seguintes autoridades:

Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal

Senado Federal – Anexo 2, Ala Affonso Arinos, Gabinete 10

CEP 70165-900 – Brasília/DF

Endereço eletrônico institucional: senado@senado.leg.br

Exmos. Srs. Senadores da República

Senado Federal – Praça dos Três Poderes

CEP 70165-900 – Brasília/DF

Endereço eletrônico institucional: protocolo@senado.leg.br

Sala das Sessões, ___ de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br KELVIN MICHAEL DA SILVA
Data: 04/05/2026 10:15:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

KELVIN MICHAEL DA SILVA
Vereador